

anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 21 de setembro de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 06 de outubro de 2021 às 08:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preço SRP do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos presenciais e on-line, lives, cerimoniais e fornecimento de alimentos para atender as necessidades da Administração Pública de Grajaú - MA** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 21 de setembro de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: 1b614e504770e37e6fdb366eb0b28da3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021. REF.: Processo nº 3731/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa: **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, CNPJ nº 00.795.813/0001-15 - OBJETO: **Aquisição de Vitaminas D e C / Zinco conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde- VALOR GLOBAL: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PREFEITURA. 02.28. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 02 28 00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10.122.0065.2418.0000. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de consumo - Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021 - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de setembro de 2021

Publicado por: **MARAIR BORGES DE ARAUJO**
Código identificador: a44b406f5cdd5204185a814b014d74ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 23-B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 044/2021

Nº do Processo: 08.014/2021

Nº da ATA: 23-B

Validade: 08/09/2022

Aos 3 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ nº 33.674.181/0001-90, sediada na R PIAUI, 18, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail executservice.ma@gmail.com, neste ato representada por, **ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, Divorciado(a), portador do CPF nº 250.877.703-04, RG Nº 0207665320020, residente e domiciliado na RUA GONÇALVES DIAS, 1993, JUÇARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 044/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
14	Diário Escolar 6º ao 9º Ano, (Capa Sulfito 180gr, colorido e miolo sulfito 75 gr - uma cor)	-	UND	2800	R\$ 7,00	R\$ 19.600,00
17	Capa de Processo (Sulfito 180gr, 47x32,5cm)	-	UND	9000	R\$ 0,55	R\$ 4.950,00
88	Sacola média	-	UND	1500	R\$ 2,89	R\$ 4.335,00
99	Capa de Processo (Sulfito 180gr) 31,5x46cm	-	UND	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfito 75gr) ft* 20	-	Bloco	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfito 75gr 21x31cm)	-	Bloco	300	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfito 75gr) ft* 18	-	Bloco	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfito 75gr) ft* 9	-	Bloco	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00

93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseníase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
89	Sacola grande	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
87	Sacola Pequena	UND	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft* 8	UND	1600	R\$ 0,35	R\$ 560,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft* 4	UND	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00
113	Relatório de Cirurgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	R\$ 5,40	R\$ 1.296,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
109	Identificação de Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft* 12	Bloco	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft* 16	Bloco	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft* 16	Bloco	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft* 16	Bloco	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
101	Descrição de Cirurgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00

52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft* 16	Bloco	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), R* 24	UND	3500	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft* 24	UND	3500	R\$ 0,25	R\$ 875,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft* 8	UND	3500	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft* 8	UND	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft* 24	UND	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft* 24	UND	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
43	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft* 16	Bloco	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
65	Atestado de Comparcimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft* 12	Bloco	150	R\$ 4,44	R\$ 666,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	R\$ 5,55	R\$ 3.885,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
58	Acompanhamento do Siesvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
123	Requisição 50 x 2 FIO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00

127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, fto 8	UND	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, fto 8	UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, fto 16	Bloco	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, fto 2	UND	1400	R\$ 0,60	R\$ 840,00
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, fto 8	UND	1400	R\$ 0,45	R\$ 630,00
136	Crachás, no papel off-set 180g fto 32 (colorido)	UND	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, fto 8	UND	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, fto 8	UND	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, fto 8	UND	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, fto 8	UND	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250	R\$ 6,89	R\$ 1.722,50
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perturbação de separação de canhoto.	UND	90000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
TOTAL				R\$ 166.882,00	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da

nota de empenho ou contrato, se for o caso;

- Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Setembro de 2021.

PELO GERENCIADOR

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO

ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
------	-----------	---------	------------------

14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 2.800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 9.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
88	Sacola média	UND	1.500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
94	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			

90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseníase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
89	Sacola grande	UND	1.500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
87	Sacola Pequena	UND	1.500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.600; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			

117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1º via 56gr, 2º via superbond Azul e 3º via Roso (21x31cm)	Bloco	240
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
113	Relatório de Cirurgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
101	Descrição de Cirurgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		

48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 6.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 6.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
43	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 600; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			

65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;			

123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 4.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 4.000; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 4.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pag., todo colorido f/v	UND	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	130
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 100; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 30; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		

154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 1.400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 1.400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		